



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.739/

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 9.197, de 11 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais, sob a presidência do primeiro:

- I - Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Cláudio Henrique Torres;
- II - Secretaria Municipal de Gestão Financeira: André Francisco Duarte;
- III - Procuradoria-Geral do Município: Leandro Corrêa Rodrigues;
- IV - Divisão de Fiscalização de Posturas: Elaine Cristina Dias Mendonça.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE ABRIL DE 2025.



PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal



CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal Serviços Públicos